



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188

www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Trata-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026, PROCESSO INTERNO Nº 85/2026, AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, COMPREENDENDO ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO E BEBEDOUROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

Verificados: DFD, TR, cotações e dotações.

1. Consoante mencionado no próprio processo (fls 10-11), “a presente contratação não consta no Plano de Contratações Anual – PCA do exercício de 2026”. Entretanto, verifica-se a devida atualização, nos termos das fls 141 (cento e quarenta e um) do processo.
Recomendo abertura para propostas adicionais, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei 14.133/21.
2. Observa-se que o Termo de Referência não explicita se o julgamento e a adjudicação ocorrerão por item, por lote ou pelo valor global, limitando-se a indicar o critério de julgamento menor preço.
Recomenda-se o aperfeiçoamento do documento, com a inclusão dessa informação, nos termos do art. 6º, inci. XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021, a fim de conferir maior clareza, transparência e objetividade ao procedimento.
3. Trata-se da aquisição dos seguintes itens:
MÁQUINA DE LAVAR ROUPA AUTOMÁTICA 14 KG CESTO INOX ACABAMENTO PRETO 127V;
ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDOS INOX 2600W;
FRIGOBAR 117 LITROS COR BRANCA;
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIFI A3 COLORIDA;
BEBEDOURO DE COLUNA COR PRETA PARA GARRAFÃO INFERIOR 20 LITROS.
Considerando a natureza heterogênea dos bens, recomenda-se que a Administração avalie a conveniência do julgamento por item, em observância ao princípio do parcelamento do objeto, ou, caso opte pelo agrupamento, que este seja devidamente motivado, demonstrando a vantajosidade técnica e econômica da formação dos lotes.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188

www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Isso resulta em maior número de participantes; maior competitividade; maior possibilidade de redução dos preços; menor risco de direcionamento.

Parecer: opino pela regularidade com ressalvas a serem dirimidas e carreadas aos autos.

Votuporanga, 27/07/2026

VITOR HUGO SANTANA

CONTROLADOR INTERNO EM EXERCÍCIO

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 27/07/2026 14:30:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-105152-6U3Z4M-7S7O6W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

